

NOTA TÉCNICA Nº 8/2023/COART/SOE  
Documento nº 02500.024409/2023-19

Brasília, 28 de abril de 2023.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado do CE) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4**  
Referência: 02501.004732/2019

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo’.*

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de*

*coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.*

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- *II Definir em 2022 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;*
  - *“IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)”.*

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 2019 foi assinado o Contrato nº 038/2019/ANA – PROGESTÃO II entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e como interveniente o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual 2021 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do Estado do Ceará – CE, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2022, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.



9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Ceará, 06 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. Em 2020 (Período 2), o Estado apresentou cotas de estiagem e inundação para 2 estações - Moraujo (35125000) e Várzea do Grosso, o que correspondeu a 30% do total. Em 2021 para mais duas estações: Jaguaribe (36320000) e Peixe Gordo (36390000). Em 2022, por sua vez, o Estado fechou a lista das 6 estações, ao determinar cotas de estiagem e inundação para as 2 últimas estações – Açude Castanhão (36360000) e Groaíras (35260000). Seguem as cotas extraídas do relatório:

<b>Açude Castanhão</b>	
<b>Cotas de referência de estiagem</b>	
<b>Nível de Observação</b>	<b>Cota de referência (m)</b>
Estiagem	82
Emergência	88
Alerta	93
Atenção	98
<b>Cotas de referência de inundação</b>	
<b>Nível de Observação</b>	<b>Cota de referência (m)</b>
Atenção	100



Alerta	102
Inundação	104
<b>Estação Groaíras</b>	
<b>Cotas de referência de estiagem</b>	
<b>Nível de Observação</b>	<b>Cota de referência (cm)</b>
Estiagem	77
Emergência	78
Alerta	78
Atenção	79
<b>Cotas de referência de inundação</b>	
<b>Nível de Observação</b>	<b>Cota de referência (cm)</b>
Recorde	734
Emergência	648
Alerta	554
Atenção	348



- Foram produzidos 1.105 boletins, sendo 304 Resenhas Diárias de Monitoramento, 788 Boletins Diários do Aporte dos Reservatórios, 12 Avaliações Mensais da Situação dos Açudes e 1 Boletim Anual da Perenização de Rios;
- Além da divulgação interna dos boletins para todos os Gerentes e Coordenadores de Operação Regionais da COGERH e para a assessoria de imprensa, eles também são disponibilizados para a Secretaria de Recursos Hídricos, Funceme e DNOCS;
- Os produtos são disponibilizados no Portal Hidrológico do Estado do Ceará – [www.hidro.ce.gov.br](http://www.hidro.ce.gov.br) e na página da COGHER – [portal.cogerh.com.br/avaliacao-mensal-da-situacao-dos-acudes](http://portal.cogerh.com.br/avaliacao-mensal-da-situacao-dos-acudes). Nesses endereços há outras informações e dados de monitoramento hidrometeorológico do Estado.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Definição dos Níveis de Referência” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se à SOE,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

